



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 13, DE 13 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre Plano de Dados Abertos da UFGD
2023-2024.

O COMITÊ DE GOVERNANÇA DIGITAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, em reunião realizada nesta data, com base no Decreto nº 10.332, de 28 de abril de 2020, que institui a Estratégia de Governo Digital e pela Portaria Reitoria/UFGD nº 846, de 30 de novembro de 2021, considerando o que consta no Processo nº 23005.014718/2022-52, **RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar o Plano de Dados Abertos da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados, para os anos de 2023 e 2024, conforme anexo a esta Resolução, disponibilizado no portal do Comitê de Governança Digital da UFGD através do link: <https://portal.ufgd.edu.br/secao/resolucoes-cgd/2023>.

Art. 2º Encaminha-se à Reitoria para as providências necessárias.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Jones Dari Goettert
Presidente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 13/07/2023

**RESOLUÇÃO CGD - COMITÊ DE GOVERNANÇA DIGITAL Nº 2/2023 - GABRTR (11.01.03) - GABRTR
(11.01.03)
(Nº do Processo: 23005.014718/2022-52)**

(Assinado digitalmente em 17/07/2023 17:19)

JONES DARI GOETTERT

REITOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE

RTR (11.01)

Matrícula: 1299737

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufgd.edu.br/documentos/> informando seu número: **2**, ano: **2023**, tipo: **RESOLUÇÃO CGD - COMITÊ DE GOVERNANÇA DIGITAL**, data de emissão: **17/07/2023** e o código de verificação: **9db4019aff**